



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CENTRO DE ESTUDOS GERAIS
INSTITUTO DE BIOLOGIA**

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

(Pro-PET/UFF/2016)

EDITAL 03 DE SELEÇÃO DE BOLSAS

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 - **Unidade:** Instituto de Biologia

1.2 - **Título do Projeto:** A ABORDAGEM DOS TEMAS DE FRONTEIRA PARA (IN)FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO ENSINO

1.3 - **Professor Coordenador do Projeto:** Neuza Rejane Wille Lima (TUTORA);

1.4 - **Número de vagas oferecidas:** com bolsa: 01 (uma), sem bolsa: 02 (duas).

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - **Período:** 06/04/2016 a 11/04/2016

2.2 - **Pré-requisitos:**

- ser aluno ativo e inscrito no curso de licenciatura em ciências biológicas da UFF em Niterói;
- estar cursando entre o segundo e o sétimo períodos inclusive
- não ser bolsista de qualquer outro programa;
- apresentar coeficiente de rendimento escolar maior ou igual a 6,0 (seis);
- ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa sem prejuízo de suas atividades discentes.

2.3 – **Execução:** Envio eletrônico dos documentos solicitados no item 3 para obrigatoriamente todos os e-mails a seguir: rejane_lima@id.uff.br, rejanewille@uol.com.br e petbiofronteiras@gmail.com

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 - Histórico escolar atualizado.

3.2 - Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) atualizado em 06/04/2016

3.3 – Todos os documentos exigidos deverão ser encaminhados aos endereços eletrônicos listados no item 2.3.

4. DAS PROVAS

4.1 - Critérios de seleção:

Para a seleção dos candidatos serão realizadas: a) uma entrevista/avaliação oral para verificação do perfil de adequação do candidato, incluindo a avaliação do tempo disponível para execução do projeto e perfil acadêmico e b) análise do currículo lattes. Será calculada a média aritmética da nota da entrevista/avaliação oral (valendo de 0 a 10) e da nota da avaliação de currículo (valendo de 0 a 10). Candidatos que alcançarem nota inferior a 7,0 (sete vírgula zero) serão considerados não habilitados e estarão automaticamente eliminados do processo seletivo.

4.2 - **Data:** Entrevista/Avaliação oral **13/04/2016** – a partir das 09:00h, por ordem alfabética

4.3 - **Local:** Sala de reunião do prédio da Física Velha

4.5 - **Nota mínima para aprovação:** 7,0 (sete)

4.6 - **Critérios de desempate:** 1º) CR, 2º) Período no curso (menor período, maior pontuação) e 3º) Tempo máximo disponível para o projeto,

4.7 – Resultado: será enviado por e-mail até **14/04/2016**.

5. DO RECURSO

5.1 - Em caso de recurso, o candidato deverá encaminhar a solicitação aos endereços eletrônicos listados no item 2.3 em até 24 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo. A apreciação e resultado do parecer se dará em até 48h, sendo comunicado por e-mail ao solicitante ou pessoalmente, se assim requerido.

6 - DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 - O candidato classificado deverá contatar o coordenador pelos endereços listados no item 2.3 e comparecer à secretaria do Instituto de Biologia em até **8 (oito) dias** após a divulgação do resultado para assinar o Termo de Compromisso. Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo acima previsto.

Niterói, 05 de Abril de 2016.

Neuza Rejane Wille Lima

Neuza Rejane Wille Lima